

Ofício nº 268/2024 DAV/SESA/PR

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Assunto: Orientar os profissionais médicos sobre o aumento de casos de coqueluche no Estado, bem como as ações de tratamento, coleta e vacinação.

Prezado Senhor,

Até a Semana Epidemiológica 42, o Estado do Paraná registou 874 casos confirmados de coqueluche, distribuídos em 81% (18/22) das regionais de saúde do estado, sendo destes 3 óbitos confirmados e 2 estão em investigação.

Diante deste cenário, solicitamos aos senhores médicos, atenção aos casos suspeitos de coqueluche. O tratamento deve ser realizado na suspeita de coqueluche com os macrolídeos preconizados, sendo a azitromicina o fármaco de primeira escolha. Reforçamos que o diagnóstico da doença deverá ser realizado por cultura ou qPCR para identificação da *Bordetella Pertussis* de secreção de nasofaringe, descentralizada para todas os serviços de saúde do Estado. Nos casos dos serviços privados, o código para solicitação RT-PCR bordetella é 40310272.

Cabe ressaltar que a vacinação continua sendo a melhor forma de prevenção contra a coqueluche. O esquema vacinal para crianças menores de 1 ano é composto por 3 doses da vacina pentavalente aos 2, 4 e 6 meses, sendo necessário a administração de 2 reforços, sendo um aos 15 meses e outro aos 4 anos de idade. Além disso, todas as gestantes, a partir da 20ª semana de gestação, a cada gestação e profissionais de saúde devem ser vacinados contra difteria, tétano e coqueluche com a vacina dTpa.

Certos de que podemos contar com uma ampla divulgação entre seus pares, agradecemos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

Maria Goretti David Lopes

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

Ao Senhor **Dr Romualdo José Ribeiro Gama**

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná

E-mail: protocolo@crmpr.org.br; romualdo.gama@crmpr.org.br



ePROTOCOLO

OFICIO 4895/2024.

Documento: **Oficion268.2024DAVSESAorientacaocoqueluche_CRMPR.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Goretti David Lopes (XXX.781.669-XX)** em 18/10/2024 15:51 Local: SESA/DAV.

Inserido ao documento **970.819** por: **Rosana Aparecida Piler** em: 18/10/2024 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

20e6d688df9abfbedcde3fe5a2b1aeda.